



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.509, de 20 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 283.247,00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.9.1023 - CONCLUSÃO E REEQ. CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - Outros Recursos não Vinculados (15592) 75.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0020 - MDE (269) 40.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0020 - MDE (15084) 160.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.29.2174 - EXPANSÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1602 - EXP. PBF DE MEDIA COMPLEX. - MSE (15290) 8.247,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - Outros Recursos não Vinculados (15214) 75.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

12.361.365.2193 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0020 - MDE (15616)	200.000,00
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - VINCULADOS	
2174 - EXPANSÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1602 - EXP. PBF DE MEDIA COMPLEX. - MSE (15289)	8.247,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de janeiro de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda